
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 2293/2014 de 21 de Novembro de 2014

Nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande um apoio financeiro no montante de 3.292,78€ (três mil e duzentos e noventa e dois euros e setenta e oito cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 08 – “Novas instalações para a EBI Gaspar Frutuoso”, classificação económica 08.03.06 - C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2014, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

12 de novembro de 2014. - A Diretora Regional da Educação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.